

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, art. 154, § 3º da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, nos art. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a Lei municipal nº 3.441, que regulamentou no âmbito do município de Arroio do Tigre, a Lei Federal 14.434/2022 que trata do Piso Salarial dos profissionais de Enfermagem, especificamente os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos previstos na Emenda Constitucional 127/2022, criando procedimentos próprios relativos à transferência de valores da União para a cobertura do custeio gerado pelo piso;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 111.814,00 (cento e onze mil oitocentos e quatorze reais), com as seguintes classificações:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
Função:	0010 SAÚDE	
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0023 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
Projeto/Atividade:	2213 PISO DA ENFERMAGEM	
Natureza da Despesa:	33190.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado	59.375,60
Natureza da Despesa:	33190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	52.438,40
Total:		R\$ 111.814,00
Fonte de Recursos:	06004511 Custeio - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas de pessoal do Piso da Enfermagem		

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2023.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06.10.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

